



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2017

**CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ-CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante Geral em Exercício, Exmº Senhor **CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1106882-CBM/PA e do CPF 802.969.044-49.

**CONTRATADA: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede na Travessa Rui Barbosa, 891, Reduto – Belém/PA, CEP 66.053-260, Telefone: (91) 3215-0230, E-mail: licitacao@stoque.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.388.674/0002-00, representada neste ato pela senhora **DILZA SIROTHEAU CORREA SIQUEIRA**, CPF: 076.377.802-87 e RG nº 2883355 SSP/PA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência do Contrato nº 415/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu período de vigência a contar de 07/12/2018, renovável por iguais períodos até o limite previsto na Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2018, como a seguir especificado:

**C. Funcional:** 06.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas  
**Elemento de Despesa:** 339039 – Pessoa Jurídica  
**Fonte do Recurso:** 0101006356 – Tesouro do Estado

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº 415/2017 celebrados.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.



**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

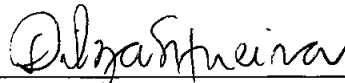
Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes:

Belém, 27 de novembro de 2018.

  
Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
CONTRATANTE

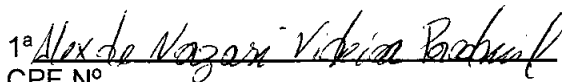
Condurú




Héberth Teixeira Generoso  
Stoque Soluções Tecnológicas LTDA.  
CONTRATADA

2/2

**TESTEMUNHAS:**

1ª   
CPF Nº 381425202 de


2ª   
CPF Nº 711.944.522-72

**Cartório Condurú**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA  
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66003-983 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a semelhança da firma de: DILZA SIROTHEAU CORREA SIQUEIRA

Dou fé. Em testº da verdade. Empl. - R\$5,10 Selo - R\$0,45  
Belém-PA, 28/11/2018 16:46. H021352377

  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
COTE: H  
021.352.877

Clair Marthou Bezerra Moreira - ESCRIVENTA